



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

PORTARIA Nº 018/2018

"Nomeia a Professora **IVONE RODRIGUES SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora da Creche Professora Osoria Liberalina Coelho e dá outras providências";

ELOISIO RAIMUNDO COELHO, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66 itens VI e IX, combinado com o Art. 88 item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na Lei Complementar nº 150/2011;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para esta nomeação, conforme declaração do próprio punho, apresentado pelo nomeado;

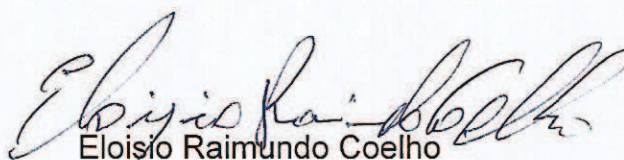
RESOLVE:

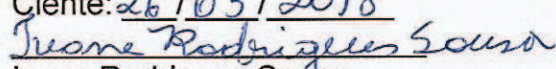
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Provimento e em comissão de Diretora da Creche Professora Osoria Liberalina Coelho, a Professora **IVONE RODRIGUES SOUSA**, portadora da CI-RG nº 1.497.094, CPF nº 727.652.323-34;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 01/03/2018, encaminhando-se uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o competente registro em livro próprio e inclusão em folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí- PI, em 26 de março de 2018.


Eloisio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal

Ciente: 26/03/2018

Ivone Rodrigues Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

PORTARIA Nº 019/2018

"Nomeia a Professora **NEUMA REIS SILVA MAURIZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Creche Professora Osoria Liberalina Coelho e dá outras providências";

ELOISIO RAIMUNDO COELHO, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66 itens VI e IX, combinado com o Art. 88 item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na Lei Complementar nº 150/2011;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para esta nomeação, conforme declaração do próprio punho, apresentado pelo nomeado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Provimento e em comissão de Coordenadora da Creche Professora Osoria Liberalina Coelho, a Professora **NEUMA REIS SILVA MAURIZ**, portadora da CI-RG nº 29.705.903-8, CPF nº 629.361.153-53;

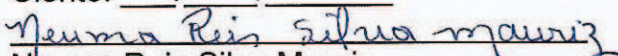
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 01/03/2018, encaminhando-se uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o competente registro em livro próprio e inclusão em folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí- PI, em 26 de março de 2018.


Eloisio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal

Ciente: ___/___/___


Neuma Reis Silva Mauriz

Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - CEP. 64.705-000

C.N.P.J: 01.612.558/0001-90 – Tel. (89) 3499-0096

E-mail: pmbelavistadopi@appm.org.br

Bela Vista do Piauí – PI